

ANAIS

DO IX CONGRESSO BRASILEIRO DE ENERGIA - CBE
IV SEMINÁRIO LATINO-AMERICANO DE ENERGIA - SLAE



IX CONGRESSO BRASILEIRO DE ENERGIA IV
SEMINÁRIO LATINO-AMERICANO DE ENERGIA

SOLUÇÕES PARA A ENERGIA NO BRASIL

AS MEDIDAS GOVERNAMENTAIS PARA SUPERAÇÃO DA CRISE DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO: O ACORDO GERAL E AS COMPRAS EMERGENCIAIS DE ENERGIA

Iido Luis Sauer¹
José Paulo Vieira e Dorival Gonçalves Júnior²
Carlos Augusto Ramos Kirchner³

1 RESUMO

Após a decretação do racionamento de energia elétrica, de 01 de junho de 2001 a 01 de março de 2002, o Governo Federal, a partir de "Acordo Geral" de dezembro de 2001, instituiu um conjunto de medidas com o objetivo anunciado de gerenciar a crise e promover sua superação. Este trabalho procura analisar as medidas sancionadas através da Medida Provisória na 14 de 21 de dezembro de 2002, e as Resoluções da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica e da ANEEL, que promovem sua implementação.

O "Acordo Geral", que premiou as concessionárias de eletricidade com os aumentos de 21/12/2001 2,9% residências e 7,9% indústria e comércio - teve seqüência com o anúncio das "compras emergenciais de energia". As duas medidas representam um ônus, imposto à Sociedade, que pode totalizar de R\$23 bilhões, dos quais R\$7,3 bilhões para ressarcir supostas perdas de faturamento, e os restantes R\$16 bilhões para compra de energia emergencial, que as autoridades tem apresentado sob a denominação de "seguro anti-apagão". Constatam-se fortes indícios de irregularidades nos dois processos, que serão custeados pelos consumidores, além do fato de que as medidas tomadas não são as mais adequadas, posto que havia alternativas mais eficientes, com resultados mais favoráveis para a sociedade.

¹Professor do Programa Interunidades de Pós-Graduação em Energia da Universidade de São Paulo - PIPGE/USP.

²Doutorandos em Energia do PIPGE/USP. ³ Pesquisador visitante.